

## **BOLETIM 586**

**Brasília, 13 e 14 de junho de 2018**



## **Lideranças sindicais participam de reunião na Câmara dos Deputados pela retomada do emprego**

Representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST participaram de reunião com parlamentares, integrantes das entidades patronais e o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). O encontro teve como objetivo apontar alternativas para a retomada de um novo ciclo de geração empregos no país.

Na oportunidade, o presidente da NCST, José Calixto Ramos, apresentou impactos negativos da chamada “reforma” trabalhista que, após implementada, resultou no enfraquecimento do mercado consumidor interno; na persistente redução da demanda por produtos e serviços; bem como na diminuição da arrecadação tributária resultante do dramático encolhimento dos postos de trabalho, sobretudo, entre os de

maior estabilidade. Fatores que, segundo o líder sindical, criam um ambiente de pessimismo e imprevisibilidade que acabam por afastar investimentos no setor produtivo.

“A reforma trabalhista precarizou, em nosso país, as relações entre o capital e o trabalho. Além do mais, dificultou o trabalho das entidades em geral, quando, na prática, lhes retirou o único recurso compulsório que elas tinham para trabalhar. Hoje essas entidades receberam, em média, o equivalente a 8% da receita financeira em relação ao ano passado. Os trabalhadores encontram-se em uma situação tão delicada que, hoje, já não se fala em contrato de trabalho por prazo indeterminado.

O resultado prático das alterações realizadas são contratos de trabalho precários, como os de trabalho intermitente; o tele-trabalho e assim sucessivamente. Não existe para o trabalhador nenhuma garantia de permanência no seu emprego. É um tanto paradoxal flexibilizar e precarizar as relações de trabalho e depois nos convidar para estudar maneiras de estimular a geração de empregos.

*Fonte: NCST*

## **Caos econômico puxa rejeição a Temer**

Dono da maior impopularidade já registrada, Michel Temer começa a ser tratado pelos institutos de pesquisa como um caso raro digno de estudo aplicado. O Datafolha procurou saber por que Temer provoca tanta repulsa e se surpreendeu: não é pela corrupção, mas sim pela péssima gestão da economia. Das 2.824 pessoas ouvidas pelo Instituto, 82% rejeitam o governo e,



desse, 51% atribuem o desastre ao caos econômico.

Essa rejeição recorde a Temer se deve, portanto, à insatisfação com o desempenho do governo em geral, sobretudo, na economia. O Datafolha aponta que a imagem pessoal do presidente e o desgaste causado por escândalos de corrupção que o envolvem são laterais.

O Datafolha também perguntou ao entrevistado sobre os motivos da repulsa a Temer, sem apresentar alternativas. Entre aqueles que reprovam Temer, 51% citaram espontaneamente sua gestão na economia como razão para o descontentamento. Os aspectos mais criticados foram o desemprego (13%), os preços dos combustíveis (13%) e os impostos (10%). Não aprovam o desempenho do presidente de forma geral 21%, alegando motivos como ele "não ter feito nada pelos pobres" (7%) e despreparo ou incompetência (5%).

"Entre os entrevistados, 15% mencionaram corrupção e desonestidade como fundamentos da má avaliação, sendo que 7% classificaram Temer como corrupto ou ladrão. Os homens se incomodam mais com esses problemas (18%) do que as mulheres (12%).

A imagem do emedebista foi citada por 5% da totalidade dos entrevistados como base da reprovação. Em contraste com os atuais 82% de Temer, o governo Dilma Rousseff (PT) era considerado ruim e péssimo por 28% em junho de 2014, o que foi suficiente para a então presidente ser vaiada na Copa do Mundo, realizada no Brasil."

*Fonte: Brasil247*

## Ciro Gomes reafirma que revogará lei trabalhista

"A lei trabalhista é selvagem e vai ser revogada". O compromisso foi reafirmado por **Ciro Gomes**, pré-candidato do PDT a presidente da República, durante debate na Força Sindical. O encontro abre a série que a Central vai realizar com os presidentes, a fim de colocar a pauta trabalhista no centro do debate eleitoral deste ano.

Com o plenário lotado por sindicalistas de diversas categorias profissionais, como metalúrgicos, vestuário, químicos e portuários, o trabalhista voltou a defender a reindustrialização do País e a retomada urgente do crescimento econômico. Em sua opinião, a indústria brasileira não está sendo apenas desnacionalizada. Está em curso um processo de devastação do nosso parque produtivo. Para **Ciro**, "o setor privado, os trabalhadores e o Estado serão as forças ativas dessa retomada".

**Ciro** criticou a dependência ao capital estrangeiro. "Todos os países que se desenvolveram construíram sua força econômica com base na poupança interna e em capital próprio", afirma.

**Reforma** - **Ciro** Gomes reiterou que vai revogar a nova legislação trabalhista, que classifica de "selvageria" contra a classe trabalhadora. **Ciro** adiantou que pretende conversar com os diversos setores da sociedade, para encaminhar ao Congresso Nacional, com urgência, uma nova lei trabalhista.

**Estado** - Para o presidente, a presença estatal é indispensável nos setores estratégicos da economia, como óleo, gás e petróleo. Com relação ao acordo que está sendo negociado entre a Embraer e a Boeing, foi enfático: "Essa empresa não pode ser vendida ao capital estrangeiro".

*Fonte: Agência Sindical*



## Reserva de 30% de fundo de campanha para mulheres poderá alavancar candidaturas femininas

Debatedoras avaliaram que as candidaturas femininas poderão ser alavancadas nas eleições de 2018 pela decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de maio deste ano, que garante a aplicação de no mínimo 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV para as mulheres candidatas. A participação feminina na política foi debatida em seminário promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (13).

O fundo totaliza R\$ 1,7 bilhão para as eleições de outubro. Alguns partidos políticos estão recorrendo da decisão do TSE. Em março, o Supremo Tribunal Federal (STF) já tinha definido a aplicação mínima de 30% dos recursos de outro fundo - o Fundo Partidário - para as candidatas mulheres.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada Ana Perugini (PT-SP), que pediu o seminário, destacou que hoje as mulheres ocupam apenas cerca de 10% das vagas na Câmara dos Deputados e que nenhum país conseguiu avançar em representatividade feminina no Legislativo sem a aprovação de uma cota.

Porém, lembrou que, durante a discussão da reforma política no ano passado, o Congresso não aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

134/15, que garante um mínimo de 10% de mulheres em cada casa legislativa, inclusive nos estados e municípios.

Danielle Fermiano, assessora da Secretaria da Mulher da Câmara, destacou que o Brasil ocupa a 154ª posição em participação feminina no Parlamento, em ranking elaborado pela União Interparlamentar que conta com 193 países (dados de maio de 2018). Conforme ela, existem bons exemplos na América Latina “Cuba, por exemplo, ocupa o segundo lugar no mundo em representatividade feminina no Parlamento, com 53,2% de mulheres; a Bolívia ocupa o terceiro lugar, com 53,1% de mulheres; e a Nicarágua, o sexto lugar, com 45% de mulheres”, disse.

*Fonte: Agência Câmara*

## TCU alerta que teto de gastos pode travar máquina pública

O TCU recomendou, em relatório apresentado nesta quarta-feira (13), a aprovação com ressalvas das contas do governo relativas a 2017. O relator, ministro Vital do Rêgo, alertou, no documento aprovado por unanimidade, que se a emenda constitucional que estabelece um teto para os gastos públicos não sofrer alterações, a máquina pública pode ser paralisada em seis anos.

O relatório aponta que, com o crescimento das despesas com pessoal e previdenciárias, as despesas com educação e saúde, além de investimentos e manutenção de serviços públicos teriam de ser zerados em março de 2024 para que o governo consiga cumprir o teto de gastos.

Na avaliação do TCU, disse o ministro, é necessário realizar reformas estruturantes na emenda constitucional. O documento traz 22 ressalvas e critica a alta renúncia fiscal do governo, que compromete o equivalente a cerca de 5% do PIB.

*Fonte: Congresso em Foco*



## Deputados e sindicalistas criticam leilão de seis distribuidoras do sistema Eletrobras

Representantes dos sindicatos de urbanitários de seis estados criticaram nesta quarta-feira (13) o processo de venda de distribuidoras de energia elétrica da Eletrobras. Conforme a legislação em vigor, a União precisa privatizar ou liquidar essas empresas até 31 de julho. Os trabalhadores avaliam que a medida coloca em risco a prestação de serviços na Amazônia e no Nordeste.

O debate na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle foi proposto pelo deputado Leo de Brito (PT-AC), para discutir o Projeto de Lei 10332/18, do Executivo, que separa as atividades de geração e transmissão das de distribuição. Essa proposta incorpora alguns pontos da Medida Provisória 814/17, retirada de pauta por falta de consenso entre os parlamentares, e objeto de um requerimento de urgência que pode ser analisado nesta noite pelo Plenário da Câmara.

O presidente do Sindicato dos Urbanitários de Amazonas, Edney Martins, questionou os argumentos do governo, de que a venda deverá garantir investimentos. “Nenhum acionista terá retorno com a distribuição de energia para tribos indígenas e sítiantes”, afirmou. Para ele, o desfecho do caso está indefinido. “Se mudar o governo, se mudar a lei, muda tudo.”

*Fonte: Agência Câmara*

## Regulamentado saque de contas inativas do PIS/Pasep a todas as idades

O governo sancionou nesta quarta-feira (13) a lei e assinou o decreto que regulamentam os saques das contas inativas dos fundos dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), para todas as pessoas quem tenham o benefício. O pagamento das cotas deve injetar R\$ 39,5 bilhões na economia.

**Quem tem direito** - Tem direito ao saque servidores públicos e pessoas que trabalharam com carteira assinada de 1971, quando o PIS/Pasep foi criado, até 1988. Quem contribuiu após 4 de outubro de 1988 não tem direito ao saque.

A partir da próxima segunda-feira (18) até o dia 28 de setembro, qualquer pessoa titular de conta do PIS/Pasep ou seu herdeiro podem sacar os recursos. Quem puder aguardar para resgatar o dinheiro a partir de agosto, poderá ganhar um pouquinho a mais, pois o reajuste dos valores nas contas para o exercício 2017/2018 será feito em julho. No exercício passado, o reajuste foi de 8%.

**Beneficiados** - O público total beneficiado pela medida é de 28,7 milhões de pessoas e, dessas, cerca de 3,6 milhões já fizeram o saque até maio de 2018.

Para saber se tem direito ao benefício, o trabalhador pode acessar os sites [www.caixa.gov.br/cotaspis](http://www.caixa.gov.br/cotaspis) e [www.bb.com.br/pasep](http://www.bb.com.br/pasep).

Nos próximos dias, o Ministério do Planejamento detalhará os cronogramas de saques. Aqueles que tiverem conta-corrente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil terão o depósito feito automaticamente a partir de 8 de agosto. Os demais cotistas poderão fazer os saques diretamente nas agências da Caixa e Banco do Brasil ou solicitar a transferência sem ônus para suas contas em outros bancos.

*Fonte: Agência Brasil*



## Agendamento não comprova recolhimento de custas

O STJ publicou a Resolução STJ/GP 6, de 8 de junho de 2018, para esclarecer que o recibo de agendamento bancário não é aceito como comprovante de recolhimento de custas judiciais e de porte de remessa e retorno de autos.

A nova resolução, publicada nessa terça-feira (12) no Diário de Justiça Eletrônico, altera a Resolução STJ/GP 2, de 1º de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o pagamento de custas e porte de remessa e retorno, mas apenas para esclarecer alguns procedimentos. Nada mudou em relação à tabela de valores, que foi atualizada em janeiro de 2018 e permanece em vigor.

A comprovação do recolhimento deve ser feita no momento do protocolo da ação originária ou no ato da interposição do recurso. No entanto, muitos advogados agendam o pagamento no site do banco e juntam o respectivo comprovante ao processo, o que não atende à exigência de prova inequívoca do recolhimento.

*Fonte: STJ*

## Mais de 72 mil pessoas pediram aposentadoria e salário-maternidade

Com 18 dias em funcionamento, o serviço de concessão automática do INSS já tinha recebido mais de 72 mil pedidos automáticos de aposentadorias (32 mil) e salário-maternidade (40 mil) urbanos. Deste total, 10,5 mil benefícios foram concedidos imediatamente. Os outros 62,5 mil ainda precisam passar por análises técnicas. A expectativa do instituto



é que, em até dois meses, a maior parte desses pedidos sejam concluídos.

O serviço oferecido pelo INSS digital está funcionando em todo o país desde 21 de maio. O último levantamento foi 07 de junho. Jair Guerra, chefe substituto de Divisão de Atendimento do órgão, explicou que esse volume, ainda em avaliação, pode ser liberado imediatamente nos próximos dias. Mas, ainda há regiões onde a demanda já vinha represada a meses ou situações em que um documento específico precisará ser entregue.

Um outro gargalo deste período de acomodação do novo modelo é o acesso às informações alimentadas no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC). “O INSS está ajustando o sistema. Ainda há casos de demora na leitura de certidões de nascimento do SIRC”, explicou. Sem a comprovação de todos os quesitos, como o caso da maternidade, o pedido fica suspenso em análise.

Pelos números atualizados, a meta inicial do governo de reduzir entre 15% a 20% o atendimento presencial nas agências já começa a ser cumprida.

O posicionamento do INSS é o de que a concessão automática ainda é voltada para um público urbano, que tem maior facilidade de acesso digital. O órgão ainda reitera que o serviço não elimina os outros atendimentos presenciais. A concessão automática foi criada para que o cidadão passe a receber o benefício imediatamente. Os pedidos podem ser feitos via internet, aplicativo Meu INSS ou pelo telefone 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h.

*Fonte: Agência Brasil*



## Campanha marca o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

No Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) (12) lançou a campanha **Não proteger a infância é condenar o futuro**, uma parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a OIT.

O foco são as modalidades chamadas de "piores formas" de trabalho, como tarefas relacionadas à agricultura, atividades domésticas, tráfico de drogas, exploração sexual e trabalho informal urbano. Em razão dos riscos e prejuízos, o emprego de meninos e meninas nessas tarefas é proibido até os 18 anos.

Nas demais situações, o trabalho é permitido a partir dos 16 anos, sendo possível também a partir dos 14 anos caso ocorra na função de aprendiz.

Houve aumento, nos últimos anos, no número de crianças de 5 a 9 anos trabalhando na agricultura, uma das piores formas de trabalho infantil, segundo Tânia Dornellas. A última PNAD mostra que, em 2015, havia 2,7 milhões de crianças e adolescentes trabalhando irregularmente.

O objetivo da campanha é chamar a atenção de órgãos públicos, empresas, organizações civis e da sociedade em geral para o problema e fomentar ações que contribuam para o combate a prática, especialmente as de maior impacto para meninos e meninas. As ações da campanha ocorrem de forma descentralizada em vários locais do país.

**Dados** - Brasil não cumpriu o compromisso da Convenção 182,T da OIT, de erradicar todas as piores formas de trabalho infantil até 2016. O compromisso foi revisto e a meta agora é de erradicar todas as formas da prática até 2025, conforme preveem os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. "Difícilmente vamos atingir a meta", disse a

assessora. "O Estado precisa se voltar para um projeto político que privilegie a inclusão social e reforce a educação de qualidade."

*Fonte: Agência Brasil*

## Tributação sobre salário e produção é um erro, aponta senador

Em debate na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre as distorções do sistema tributário nacional, o senador Eduardo Braga (Am) disse que na verdade o Brasil não tributa a renda, mas o salário, o que pode ser facilmente visto quando se compara a carga tributária incidente conforme a renda familiar. Além disso, lembrou, não há tributação sobre fortunas, mas há sobre a produção, o que transforma em castigo produzir no Brasil.

— Quem ganha até dois salários mínimos sente o peso de 48,9% de carga tributária. Quem ganha mais de 30 salários, apenas 26,3%. Ora, como como criar mercado consumidor se a base da pirâmide paga 48% de tributo? Quanto custa para essa família de até dois salários para financiar bens duráveis de consumo? — indagou, o senador.

O representante do Amazonas aproveitou para defender a tributação sobre recurso natural não renovável que é exportado in natura. Segundo ele, são recursos que nunca mais voltarão e o que fica para o país e para os estados exportadores é o impacto ambiental, muitas vezes irrecuperável.

A audiência, que contou com a participação de especialistas, além de representantes da indústria e do governo, foi presidida pelo senador Garibaldi Alves Filho (RN), que destacou o fato de as discrepâncias do sistema tributário serem uma das responsáveis pela "vergonhosa distribuição de renda no Brasil".

*Fonte: Agência Senado*

## TST reintegra trabalhador demitido no período pré-aposentadoria

Trabalhador que precisa de mais três anos para se aposentar tem direito à estabilidade no emprego se isso for estipulado em norma coletiva. Com esse entendimento, a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do TST restabeleceu liminar concedida pelo juízo da Vara do Trabalho de São Roque (SP) que havia determinado a reintegração imediata de um empregado demitido.

A decisão, que volta a surtir efeito agora, havia sido revogada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ao julgar mandado de segurança impetrado por uma empresa de alumínio. O TRT não constatou os requisitos para a antecipação da tutela, uma vez que o empregado não comprovou perante o empregador o tempo de serviço que garantiria o direito à estabilidade no prazo previsto no acordo coletivo.

Ainda conforme a corte, a norma coletiva contém disposição expressa de que o empregado deve comunicar formalmente à empresa que se encontra no período de estabilidade pré-aposentadoria.

Por maioria, a SDI-2 deu provimento ao recurso ordinário para restabelecer a sentença. Ficaram vencidos os ministros Renato de Lacerda Paiva, Douglas Alencar Rodrigues e Alexandre Luiz Ramos. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

*Processo RO-5151-12.2017.5.15.0000*

*Fonte: Consultor Jurídico*



## Lei garante sustentação oral para pedido de liminar em mandado de segurança

A partir desta terça-feira (12/6), advogados têm reconhecido o direito de fazer sustentação oral em julgamento do mérito ou de liminar nos mandados de segurança. A Lei 13.676/2018, sancionada pelo governo já foi publicada no Diário Oficial da União.

A norma altera o artigo 16 da Lei dos Mandados de Segurança (Lei 12.016/2009), que agora passa a ter o seguinte caput:

Art. 16. Nos casos de competência originária dos tribunais, caberá ao relator a instrução do processo, sendo assegurada a defesa oral na sessão do julgamento do mérito ou do pedido liminar.

*Fonte: Consultor Jurídico*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**MIRALDO VIEIRA DA SILVA**

Secretário de Finanças

**AROLDO PINTO GARCIA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**